

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR

ART.3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART.2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012.

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE- APR Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande CNPJ: 05.145.721/0001-03	Nº/ANO: 134/18
VALOR (R\$): R\$ 2.500.000,00 (Dois Milhões e Quinhentos Mil Reais de Reais)	Data: 30/11/2018 Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, I, “b”
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO Descrição da operação: APLICAÇÃO De acordo com a Política de Investimentos o limite de aplicação neste segmento renda fixa, mais precisamente em cotas de Fundos de Investimentos de Títulos Públicos exclusivamente, que busquem IMA OU IDKA é de até 100%. Debitar da conta movimento 10.507-4 agência 4314 do Banco do Brasil e realizar a Aplicação no Fundo BB PREVIDENCIÁRIO RF ALOCAÇÃO ATIVA, CNPJ 25.078.994/0001-90, conta 10.507-4 agência 4314 do Banco do Brasil. A aplicação será realizada em função da estratégia de diversificação da carteira e a característica do fundo que propõem gestão ativa, e conforme deliberação do COMIN-FAZPREV, devidamente registrado em ata, respeitando os limites da Política Anual de Investimentos do FAZPREV. Características dos Ativos: Segmento: RENDA FIXA Tipo do ativo: FI 100% Títulos TN- Artigo 7º, I, “b” Índice de referência: IMA GERAL	
Proponente: ANDERSON GABRIEL HOSHINO DIRETOR PRESIDENTE CPF: 047.035.819-06	Gestor/autorizador: Certificação – Validade ANDERSON GABRIEL HOSHINO DIRETOR PRESIDENTE Certificação: ANBIMA CPA 20 CPF: 047.035.819-06
Responsável pela Liquidação da Operação: ANDERSON GABRIEL HOSHINO DIRETOR PRESIDENTE CPF: 047.035.819-06 WILLIAN GASPAR DIRETOR EXECUTIVO CPF: 028.672.259-30	

C. N. P. J.
05.145.721/0001-03
Instituto de Previdência Municipal
de Fazenda Rio Grande
AV. CEDRO N. 507 - EUCALIPTOS
CEP 83.820-004
FAZENDA RIO GRANDE - PR

RECEBIDO EM:
30 / 11 / 2018
fulencio
ASS. FUNC. RESPONSÁVEL